



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA



REQUERIMENTO Nº 026/2023

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

ANO: 2023

ASSUNTO: REQUER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Prefeito Municipal, que determine a fiscalização quanto á prática de se empinar pipas (papagaios), em observância à Lei Municipal nº 157/2020.

APROVADO
EM: 17 MAR. 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Recebi queixas de algumas pessoas quanto à prática de empinar pipas (papagaios) em vias públicas, até mesmo na área da Muralha que não há fiações, porém estão descumprindo princípios básicos de bem estar e convivência, pois os praticantes estão jogando pedras em telhados das casas adjacentes, perturbando o sossego, e também utilizando cerol, o que infringe o Art. 1º da Lei Municipal nº 157/2020, que diz:

"Art. 1º - Fica vedado empinar papagaio ou pipa nas proximidades das redes de energia elétrica no Município de Tefé, utilizando-se qualquer tipo de linha, principalmente as de nylon, as metálicas e as que contenham cerol."

Diante do exposto, venho REQUERER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Prefeito Municipal, que determine a fiscalização quanto á prática de se empinar pipas (papagaios), em observância à Lei Municipal nº 157/2020.

N. Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 16 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

19 5 MAR 2023

HORA: 12:27
VISTO: *[assinatura]*

DANIEL BARBOSA DA SILVA
- Vereador - PP -

[assinatura]
Lurmei de Souza Oliveira
Presidente da C M T
RG 1755190